



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220143

O Município de ANAPU, através do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 98, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e GRANDE CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 44.181.309/0001-09, com sede na RUA CINCO SN, NOVO PROGRESSO, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por MICHAEL LIMA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência no período 12 de julho de 2023 até no dia 12 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 05 de Julho de 2023

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
CNPJ 30.550.451/0001-63
CONTRATANTE

GRANDE CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ 44.181.309/0001-09
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETULIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU-PA